

ANÁLISE DE RECURSO

Proc.:	085/2023
Fl.(s):	267
Visto:	

Reuniram-se nas dependências do Departamento de Educação, no dia vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e três, a Comissão Especial de Avaliação de Chamamento Público da Agricultura Familiar, a fim de analisar os recursos realizados. O Produtor Sr. Luciano Aparecido de Alvarenga, apresentou documentos que comprovam a certificação dos itens acelga, beterraba, cenoura, manjeriço e repolho branco. A Associação da Agricultura Familiar de Jarinu – AAJF, apresentou solicitação para desclassificar os produtores do grupo informal – Mateus Camargo de Oliveira e Sergio Franco de Oliveira. De acordo com o Parecer Jurídico, “Considerando que os valores incorretos apresentados pelo Grupo Informal – Mateus Camargo de Oliveira (Detentor de Dap Física), aponta falha absolutamente sanável, sem atacar direito de qualquer outro licitante ou a lisura do procedimento”, dando oportunidade de sanar a falha. Após análise do Parecer Jurídico, a Comissão opta pela habilitação de todos os participantes: ASSOCIAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR DE JARINU, RONALDO DE ASSIS FANTI, JOÃO ANTONIO FERREIRA DA ROCHA, FRANCISCO JULIO BUENO GONÇALVES, COOPERATIVA AGROPECUARIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO, LUCIANO APARECIDO DE ALVARENGA E MATEUS CAMARGO DE OLIVEIRA. O resultado da seleção será publicado em até 2 dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes, conforme os critérios estabelecidos no edital. Sendo assim, a Comissão opina o deferimento do recurso do Sr. Luciano Aparecido de Alvarenga e opina improcedente o recurso da Associação da Agricultura Familiar de Jarinu, solicita ainda, que o jurídico analise o parecer da Comissão e julgue.

10

KELLY MEIRE JADACH JARDIM – PRESIDENTE

Sabrina Iris

SABRINA IRIS DE CAMARGO MENDES

Lafaiete

LAFAIETE JOÃO BATISTA DOS SANTOS

Erika Aparecida

ERIKA APARECIDA DA SILVA

Thais Aparecida F. Silva

THAIS APARECIDA FERREIRA DA SILVA